



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto na lei Municipal 866/2007 de 21 de junho de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 8028 de 23/06 de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, o Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a aquisição de um veículo para a Vigilância Sanitária Municipal, na conformidade com o que segue:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030010.3.157 000 - AQUISIÇÃO VEÍCULO P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 16.300,00
4935 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício 2007.	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.200,00
4936 Fonte: 01308 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
S O M A	R\$ 25.500,00

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial das dotações da despesa que seguem demonstradas abaixo:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURÍDICA.....	R\$ 9.200,00
174. Fonte: 01308 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
9.9.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 16.300,00
307. Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício 2007.	
S O M A	R\$ 25.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8042 1
Data,	11 07 2007
	OFUNICIONÁRIO